

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: savgadbt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/07/2015 Indicação nº 1229/2015 Protocolo nº 3019/2015
Autor: Dep. Silvano Amaral	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística-SINLOG, a necessidade de viabilizar recursos para construção de pontes no Rio São João da Barra e Corregão, localizado na MT 208, município de Nova Bandeirantes-MT.

Nos termos do Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística-SINLOG, a necessidade de viabilizar recursos para construção de pontes no Rio São João da Barra e Corregão, localizado na MT 208, município de Nova Bandeirantes-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Junho de 2015

Silvano Amaral
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma necessidade básica para com o direito de ir e vir, tendo consonância direta com a integração e progresso de nosso Estado, que é a construção de pontes no Rio São João da Barra e Corregão, localizado na MT 208, município de Nova Bandeirantes-MT.

A presente indicação foi proposta, mediante ofício nº. 093/2015 de autoria dos vereadores Marino Francisco Domingues, José Sidnei de Souza e Cesar Augusto Perigo, município de Nova Bandeirantes-MT.

A ponte de grande porte no Rio São João da Barra esta com a estrutura de madeira comprometida, bem como plancheamento, oferecendo riscos aos que ali necessitam atravessar.

Existe o corregão do mesmo Rio São João da Barra, que tem três pontes de médio porte, que também estão danificadas.

É de conhecimento de todos que já estão sendo feito pavimentação asfáltica na MT 208, desde o governo anterior, e em muitos trechos já esta sendo retomado a obra, mas as informações é que as pontes não estão incluídas nos contratos das obras da empresa que ganhou a licitação.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito no desejo de garantir maior eficiência nos serviços prestados na região, justificando-se assim a presente indicação legislativa, da qual se espera êxito em seu acolhimento e execução.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Junho de 2015

Silvano Amaral
Deputado Estadual